



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Memorando nº 93/2021/UFPR/R/ET/DINF

ATA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR CLASSE A, ADJUNTO A NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

PROCESSO: 23075.096818/2015-36 - EDITAL No. 113/20 -PROGEPE

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Este cronograma será atualizado durante o concurso. Versão 25/11/2021 - 12:52

Segunda-feira, dia 22 de novembro de 2021

07:30 - Abertura do Concurso

07:40 - Sorteio de pontos da Prova Escrita

07:41 a 08:41 - Consulta de material bibliográfico e anotações

08:43 a 12:43 - Realização da Prova Escrita

Catorze candidatos presentes, listados por ordem de inscrição:

1. Carlos Alexandre Gouvea da Silva
2. Newton Carlos Will
3. Edson Pedro Ferlin
4. Renato Silva de Melo
5. Caroline Mazetto Mendes
6. João Paulo Orlando
7. Dennis Giovani Balreira
8. Rachel Carlos Duque Reis
9. Francis Birck Moreira
10. Ildevana Poltronieri Rodrigues
11. Leander Cordeiro de Oliveira
12. Any Carolyn Duarte Batista de Almeida
13. Leandro de Almeida Melo
14. Andressa Vergütz

Terça-feira, dia 23 de novembro de 2021

07:30 - Início da leitura das provas. Os candidatos farão a leitura em sequência, estimando-se 30 minutos para cada. Cada candidato deve estar disponível para a leitura, remota, assim que o candidato anterior concluir. Prever que em caso de falta de um candidato o próximo da lista deve iniciar a leitura. Haverá pausa para almoço aproximadamente entre 12:00 a 13:00.

1. Carlos Alexandre Gouvea da Silva
2. Newton Carlos Will
3. Edson Pedro Ferlin
4. Renato Silva de Melo
5. Caroline Mazetto Mendes
6. João Paulo Orlando
7. Dennis Giovani Balreira
8. Rachel Carlos Duque Reis
9. Francis Birck Moreira
10. Ildevana Poltronieri Rodrigues
11. Leander Cordeiro de Oliveira
12. Any Carolyn Duarte Batista de Almeida
13. Leandro de Almeida Melo
14. Andressa Vergütz

20:00 - Divulgação dos aprovados na prova escrita.

Quarta-feira, dia 24 de novembro de 2021

07:30 - Início do sorteio dos pontos para a prova didática.

07:30 - Rachel Carlos Duque Reis

08:30 - Francis Birck Moreira

09:30 - Any Carolyn Duarte Batista de Almeida

10:30 - Andressa Vergütz

Conforme resolução CEPE 66A/16, Art. 34:

Art. 34. A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

§ 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática:

I - domínio do conteúdo - contextualização, abrangência e consistência;

II - crítica - análise crítica do conteúdo e especificidade;

III - métodos didáticos - adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV - referências bibliográficas utilizadas;

V - adequação da exposição ao tempo previsto.

§ 2º Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

§ 3º A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo que a não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

Quinta-feira, dia 25 de novembro de 2021

07:30 - Início das provas didáticas. Uma hora para cada, iniciando 24h após o sorteio respectivo.

07:30 - Rachel Carlos Duque Reis

08:30 - Francis Birck Moreira
09:30 - Any Caroliny Duarte Batista de Almeida
10:30 - Andressa Vergütz

12:30 - Divulgação dos aprovados na prova didática

13:30 - Prazo limite para submissão dos documentos conforme especificado em https://web.inf.ufpr.br/dinf/wp-content/uploads/sites/2/2021/11/informacoes_adicionais.pdf.

Todos os documentos devem ser entregues para ambas as provas, de análise (comprovação curriculum vitae) e defesa do currículo (projeto de pesquisa). Os candidatos devem assegurar-se de enviar e-mail para concurso@inf.ufpr.br informando da disponibilidade e com a informação de acesso à documentação, bem como de ter recebido e-mail confirmando a leitura da documentação por parte da comissão julgadora até 13:30 do mesmo dia. Caso não receba e-mail de confirmação, deve entrar em contato no mesmo prazo por telefone 41-33613031.

14:00 - 14:30 - Prova de Análise de Currículo (processo interno, sem presença dos candidato

14:30 - Início da Prova de Defesa de Currículo

14:30 - Rachel Carlos Duque Reis

17:00 - Sessão Pública de Encerramento do Concurso

Conforme resolução CEPE 66A/16, Art. 34:

Art. 37. A Prova de Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa na área de conhecimento do concurso, classificatória, consistirá da submissão do candidato a arguição pela Banca Examinadora, em Sessão Pública gravada em vídeo e áudio.

§ 1o A arguição prevista no caput do artigo versará sobre as atividades previstas nos GRUPOS III e IV e projeto de pesquisa na área do conhecimento, respeitando-se sua pertinência à área de conhecimento e programa do concurso.

§ 2o A Banca Examinadora divulgará antecipadamente o cronograma das arguições em Edital no local do concurso e no sítio eletrônico do Departamento ou unidade equivalente, bem como divulgará a data para entrega da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, a qual deverá conter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluindo as referências.

§ 3o Cada examinador terá 15 (quinze) minutos, no máximo, para arguir o candidato, que disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, desde que o total da arguição não ultrapasse 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

§ 4o Na Prova da Defesa do Currículo de natureza classificatória, será atribuída aos candidatos a pontuação máxima de 10 (dez) pontos na escala de 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da Banca Examinadora, individualmente.

§ 5o A pontuação final obtida pelos candidatos na Prova de Defesa do Currículo, será a média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora nesta prova.

Ainda, de acordo com a resolução 66A/16-CEPE, Art. 19, o cronograma pode sofrer alterações na medida em que a banca julgar necessário; as eventuais alterações serão publicadas em edital.

Prof. Dr. Marcos Alexandre Castilho - UFPR
Presidente

Prof. Dr. Eduardo Todt - UFPR
Relator

Prof. Dr. Clodis Boscarioli - UNIOESTE
Membro

Prof. Dr. Mateus Beck Rutzig - UFSM
Membro

Prof. Dr. Paulo Lício de Geus - UNICAMP
Membro



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/11/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/11/2021, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Beck Rutzig, Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clodis Boscarioli, Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lício de Geus, Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4063979** e o código CRC **C9AD41BB**.